

**RESOLUÇÃO CES/AM Nº 050/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE** sobre a Indicação de 02 (dois) Representantes para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, e dá outras providências.

**A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 377ª Reunião, 294ª Ordinária, realizada no dia 29/11/2022, e;

**CONSIDERANDO** o e-mail, de 07/11/2022, da Coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, que solicita uma audiência para pleitear indicação de **dois** Representante de Participante da Pesquisa;

**CONSIDERANDO** que a indicação do RPP deve ser solicitada e realizada, preferencialmente, por Conselho de políticas públicas de qualquer segmento, conforme exigência da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - Conep;

**CONSIDERANDO** que foram eleitos nesta Reunião os Conselheiros **Sr. João Paulo da Conceição Montes** (PRESTADOR DE SERVIÇO/CVI) e **Sr. Jameson Nabarro do Nascimento** (USUÁRIOS/COPIME), para representarem o supracitado Comitê.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Indicação de 02 (dois) Representantes para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon**, em Manaus, 29 de novembro de 2022.

**ANOAR SAMAD**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

**HOMOLOGO** a Resolução CES/AM nº 050/2022, de 29 de novembro de 2022, nos termos da Lei nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas